



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº 43 de 12 de Fevereiro de 2021** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Agricultura e Meio Ambiente.
- **Portaria Nº 44 de 12 de Fevereiro de 2021** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CHJF7BW/OJXN2C6B4CO7PG

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 43DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Bethania Matos dos Santos** na função de **Digitadora** – lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – 30 (trinta) dias de férias a partir de 22 de fevereiro de 2021, vencível a 23 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduardo Silva Reis
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 44DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor deSaúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor **Sr. Willian Santos Moreira** na função de **Agente de Endemias** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 12 de fevereiro de 2021, vencível a 14 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde